



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – MESTRADO PROFISSIONAL**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – CARVI**

**Edital 01/2026**

**1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECAM) – Mestrado Profissional, a ser realizado no Campus Universitário da Região dos Vinhedos (CARVI) da Universidade de Caxias do Sul, para ingresso no **segundo semestre de 2026**.

**2. Inscrições**

**2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa (<https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/engenharia-e-ciencias-ambientais/>), **de 14 de abril a 29 de maio de 2026**.

A divulgação da homologação das inscrições será realizada no **dia 8 de junho**, na página do Programa no site da UCS.

**2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Frente e verso do diploma de graduação;
- Proposta de plano de estudos para o mestrado.

## **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*, junto à página do programa.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## **2.5. Documentação complementar**

Os documentos necessários à realização da matrícula são os seguintes:

- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de graduação (dispensada para os egressos da UCS) ou protocolo de pedido de colação de grau emitido pela IES ou documento da IES que ateste o cumprimento dos requisitos para colação de grau;
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS e para os que estão concluindo o curso).
- 

**Nota 1:** O diploma de graduação ou documento equivalente que ateste a conclusão do curso de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverá ser apostilado, conforme Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzido por tradutor juramentado. Documentos oriundos de países não-signatários deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

**Nota 2:** O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar para a efetivação da matrícula. Se estes ainda estiverem em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção dos referidos documentos.

## **2.6. Entrega da documentação complementar:**

A documentação complementar deverá ser encaminhada **por e-mail** ([ppgecam@ucs.br](mailto:ppgecam@ucs.br)) no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

## **3. Vagas**

São oferecidas 15 vagas.

## **4. Dia, horário e modalidade das aulas**

As aulas ocorrerão na quarta-feira e/ou quinta-feira e/ou sexta-feira, das 18h às 22h30min, na

modalidade presencial, conforme a programação prévia das disciplinas e a demanda da turma fora de sede (PPGECAM/CARVI).

## **5. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## **6. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PPGECAM será conduzido por Comissão de Seleção constituída por professores para tal fim e compreenderá duas etapas: entrevista e avaliação documental.

O processo seletivo ocorrerá, para alunos que já concluíram a graduação e seguirá as seguintes etapas:

1ª Etapa (de caráter eliminatório) – Homologação de entrega dos documentos necessários para a inscrição.

2ª Etapa – Análise pela Comissão de Avaliação dos documentos apresentados, considerando-se os seguintes critérios propriamente: experiência profissional, produção técnico-científica e desempenho acadêmico.

3ª Etapa – Entrevista, que consistirá na arguição oral com o candidato.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual a 7,0 (70% de aproveitamento), escala de 0,0 a 10,0 conforme estabelecido no artigo 203 do Regimento Geral da UCS.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **16 de junho de 2026**.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, o qual deverá ser apreciado e julgado por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgecam@ucs.br](mailto:ppgecam@ucs.br) até o dia 17 de junho de 2026.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 19 de junho de 2026.

## 9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **22 de junho de 2026**.

## 10. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **23 de junho a 26 de junho de 2026**, conforme orientações a serem divulgadas junto aos resultados do processo seletivo.

## 11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o **dia 29 de maio de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppgecam@ucs.br](mailto:ppgecam@ucs.br). A Comissão de Seleção informará até o dia **3 de junho de 2026**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Cronograma

Data	Etapa	Local
14/04/2026 a 29/05/2026	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 29/05/2026	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail: <a href="mailto:ppgecam@ucs.br">ppgecam@ucs.br</a>
Até 3/06/2026	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
8/06/2026	Homologação das inscrições	Página web do Programa
9/06/2026 a 15/06/2026	Entrevistas	<i>Síncronas online</i>
16/06/2026	Divulgação dos resultados preliminares	Por e-mail e na página web do Programa
17/06/2026	Recurso – solicitação	Através do e-mail: <a href="mailto:ppgecam@ucs.br">ppgecam@ucs.br</a>
19/06/2026	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
22/06/2026	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
23/06/2026 a 26/06/2026	Matrículas	Orientações serão divulgadas com o resultado do processo seletivo
10/8/2026	Início do período letivo do Mestrado	Campus Universitário da Região dos Vinhedos (CARVI/UCS)

## 13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **segundo**

**semestre de 2026** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais para o Curso de Mestrado Profissional.

#### **14. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas.

#### **15. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 9 de abril de 2026.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação